

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 24/2010

- I. Identificação do bem cultural :** Solar Melo Viana.
- II. Município:** Sabará.
- III. Objetivo:** Análise do projeto de recuperação da edificação proposto pela arquiteta Jaqueline Duarte Santos no trabalho “Casarão Melo Viana – Um projeto de recuperação da ruína na cidade de Sabará”.
- IV. Análise técnica:**

O projeto foi elaborado pela arquiteta Jaqueline Duarte Santos como trabalho final do curso de especialização em Revitalização Urbana e Arquitetônica da Escola de Arquitetura da UFMG, tendo como orientador o professor Leonardo Barci Castriota.

O trabalho foi disponibilizado à CPPC tendo em vista o convênio¹ firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Universidade federal do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto propiciar o desenvolvimento conjunto de atividades técnicas de interesse comum dos partícipes.

Em análise ao trabalho, foi verificado que este se desenvolveu da seguinte forma: introdução; investigação teórica sobre intervenções em patrimônios em ruínas; metodologias de intervenção segundo as Cartas de Atenas (1931), de Veneza (1964) e do Restauo (1972); referências projetuais em edificações análogas (Igreja São Miguel das Missões, RS, Igreja de São Matias, MA, Capela de Nossa Senhora da Conceição, PE, Pinacoteca do Estado de São Paulo, Castelo de Rivoli, Itália); e o Casarão Melo Viana propriamente dito, contendo evolução do desenho urbano da cidade de Sabará, contexto e evolução histórica da edificação, entrevistas e depoimentos, levantamento arquitetônico, diagnóstico e patologias e a proposta de recuperação da ruína, contendo a consolidação e o projeto de intervenção.

O projeto de intervenção proposto contempla inicialmente a limpeza, prospecções arqueológicas e na edificação para verificar a existência de patologias em trechos sob o solo. É proposta a consolidação da ruína e estabilização das patologias, propondo técnicas para tal.

O projeto de intervenção prevê a ruína como foco principal e propõe a inserção de plataformas de vidro e aço paralelas às paredes, mas afastadas das mesmas. É proposto um tratamento paisagístico no terreno adjacente à ruína e um anexo de formas e materiais contemporâneos em uma das laterais da ruína, também afastado desta.

V. Conclusão

O projeto proposto atende às sugestões da nota técnica nº 20/2009 da Diretoria de Conservação e Restauo do Iepha e a nota técnica nº 16/2009 desta Promotoria, onde se propõe a consolidação estrutural do imóvel, a manutenção do aspecto de ruína, o tratamento paisagístico e a proposição de uso para o local.

As ações propostas para a consolidação estrutural foram fundamentadas em técnicas já utilizadas em intervenções em outras edificações similares, com resultados satisfatórios.

¹ Termo de cooperação técnica nº 08/2010



Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O projeto de intervenção respeita às recomendações existentes nas Cartas Patrimoniais, que são referência para intervenções em bens históricos. Respeita também a Teoria de Restauração de Cesare Brandi, que considera a ruína como remanescente de obra de arte, que não pode ser reconduzida à unidade potencial².

Respeita o princípio da reversibilidade, não ocorrendo intervenções diretas nas ruínas, podendo as intervenções serem retiradas, em qualquer época, sem causar danos à edificação. Também há respeito ao princípio da autenticidade com manutenção e recuperação dos materiais originais em bom estado de conservação e substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico.

Em acréscimo às considerações feitas pela arquiteta Jaqueline Duarte Santos, é necessário que os profissionais envolvidos em qualquer etapa de intervenção no Solar Melo Viana tenham comprovadamente capacitação técnica tanto para a execução dos serviços de conservação como para a perfeita utilização dos produtos e equipamentos necessários às intervenções determinadas. Intervenções³ em edificações históricas, núcleos históricos e no entorno dos mesmos devem ser realizadas por profissionais habilitados conforme DN 83/2008 do Confea.

Sugere-se, como complementação ao descrito pela arquiteta no referido trabalho, a leitura do “Manual de Conservação de Cantarias” elaborado pelo técnico Frederico Almeida, engenheiro da 5ª SR do IPHAN, disponível para download em www.monumenta.gov.br.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais - Técnica do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

² Conservação dos aspectos e valores que a caracterizam e são importantes para a construção, e a eliminação daqueles elementos que escondem algum valor essencial, mantendo as diversas fases da evolução da arquitetura.

³ Projeto e execução de obras

